

Secretaria de Obras
Solicitação nº 04/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELEMENTOS	
1.	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. As vias e logradouros públicos desempenham papel essencial na mobilidade urbana, garantindo o deslocamento seguro de pedestres e veículos, além de viabilizar o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, comércio e lazer. No entanto, o desgaste natural dessas infraestruturas, provocado pelo tráfego contínuo e pelas condições climáticas, exige ações periódicas de manutenção e recuperação para evitar comprometimentos à segurança e à qualidade de vida da população. Para a adequada execução dessas intervenções, faz-se necessária a aquisição de tubos de concreto e areia média, materiais fundamentais para a infraestrutura viária. Os tubos de concreto garantem a drenagem eficiente das vias, prevenindo alagamentos e erosões, enquanto a areia média é amplamente utilizada na composição de bases e concretagens, proporcionando resistência e estabilidade às obras. A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas com base nos princípios da eficiência, economicidade, competitividade, qualidade e transparência (art. 5º). Em especial, a aquisição dos materiais atende aos seguintes dispositivos da referida norma: Art. 11, inciso IV – Determina que as contratações públicas devem observar o princípio da eficiência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A escolha de materiais de qualidade assegura a durabilidade das intervenções, evitando custos excessivos com reparos recorrentes. Art. 18, inciso I – Dispõe sobre a obrigatoriedade do planejamento das contratações, garantindo que as aquisições sejam compatíveis com as reais necessidades da Administração. A especificação de materiais adequados é essencial para atender ao objetivo da manutenção viária. Art. 37 – Prevê a necessidade de estudos técnicos preliminares para embasar as contratações, assegurando que os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos e econômicos estabelecidos pela Administração. Art. 42, inciso II – Estabelece que a contratação direta ou por licitação deve buscar eficiência e qualidade, sendo fundamental que os materiais utilizados cumpram critérios técnicos rigorosos. Além disso, a presente contratação visa cumprir o dever da Administração Pública de zelar pelo interesse público, conforme previsto no art. 11, inciso I, garantindo infraestrutura viária segura e adequada à população. Dessa forma, a aquisição de tubos de concreto e areia média constitui uma medida imprescindível para assegurar a conservação e a segurança das vias públicas, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos cidadãos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração O Município não possui Plano de Contratação anual.
3.	Requisitos da contratação Para a solução desta demanda é necessário que o futuro prestador de serviços possua qualificação e atenda as exigências legais. - Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade de cada secretaria municipal. - Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação. - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados. - Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado. - Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
4.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido. Também foi levado em consideração, a quantidade de vias públicas pertencentes ao município.

Item	Unid.	Descrição	Quant. Min.	Quant. Máx.
01	UN	TUBOS DE CONCRETO 60 CM	200	1.500
02	UN	TUBOS DE CONCRETO 80 CM	100	1.000
03	UN	TUBOS DE CONCRETO 1,00 M	10	200
04	M³	AREIA	50	500

Vale destacar que, as aquisições de materiais serão realizadas somente mediante a necessidade da Administração. Por óbvio, serão pagos somente se forem efetivamente executados.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

Alternativa nº. 01: Contratação de empresa por lote fechado para fornecimento dos materiais objeto deste estudo técnico, sendo a empresa responsável por todo o material entregue ao município;

Alternativa nº. 02: Contratação de empresa para fornecimento dos itens objeto do presente estudo técnico, por preço unitário, onde a empresa é contratada para fornecer o material por preços unitários e pelo menor preço pelo item.

MELHOR SOLUÇÃO: observando as condições técnicas, bem como os valores de mercado, optou-se pela alternativa nº. 02, contratação de empresa para fornecimento dos itens por preço unitário, onde a empresa é contratada para fornecer o material por preços unitários e pelo menor preço pelo item.

Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Realizou-se consulta de preços com diversos fornecedores, através de coletas, que será utilizada como preço referencial. As metodologias aplicadas à pesquisa de preços seguiram os seguintes parâmetros:

I - Pesquisa em editais de outros municípios:

- Edital de Saltinho
- Edital de Faxinal dos Guedes
- Edital de Rio do Sul
- Edital de Joaçaba

II- Pesquisa com empresas especializadas no fornecimento dos itens;

Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.

A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a mediana de preços.

Item	UNID.	DESCRIÇÃO	CAIBI ARTEFATOS	PREFEITURA FAXINAL DOS GUEDES	PREFEITURA DE SALTINHO	Valor R\$
01	UN	TUBO DE CONCRETO 60 CM	135,00	119,80	118,00	135,00
02	UN	TUBO DE CONCRETO 80 CM	350,00	364,17	250,00	350,00
03	UN	TUBO DE CONCRETO 1,00 M	550,00	554,71	372,00	550,00

[illegible]

	Medidas mitigadoras, preferir tubos de concreto de fornecedores que utilizam cimento sustentável ou alternativas como concreto reciclado. Implementar técnicas para reutilização da água no processo produtivo. Planejar o descarte adequado dos resíduos, promovendo a reciclagem do concreto ao final da vida útil. Com a adoção de práticas sustentáveis, é possível minimizar os impactos ambientais desses materiais e garantir um uso mais responsável dos recursos naturais.																																																				
12.	<table><tr><th colspan="4">Mapeamento de riscos</th></tr><tr><th>Risco</th><th>Causas</th><th>Consequências</th><th>Controles e Mitigação</th></tr><tr><td rowspan="3">Flutuações de Preços</td><td>- Demanda de mercado</td><td>- Aumento dos custos do projeto</td><td>- Estabelecer contratos com preços fixos ou reajustáveis</td></tr><tr><td>- Disponibilidade de matéria-prima</td><td>- Comprometimento do orçamento disponível</td><td>- Monitorar o mercado e realizar compras estratégicas</td></tr><tr><td>- Custos de transporte</td><td></td><td></td></tr><tr><td rowspan="3">Atrasos na Entrega</td><td>- Problemas logísticos</td><td>- Interrupção das obras de manutenção</td><td>- Diversificar fornecedores</td></tr><tr><td>- Questões climáticas</td><td>- Atraso no cronograma das obras</td><td>- Monitorar o desempenho dos fornecedores</td></tr><tr><td>- Indisponibilidade de estoque</td><td>- Custos adicionais</td><td>- Estabelecer prazos e penalidades contratuais</td></tr><tr><td rowspan="2">Qualidade do Material</td><td>- Falhas no processo de produção</td><td>- Utilização de pedra brita inadequada</td><td>- Realizar inspeções de qualidade</td></tr><tr><td>- Controle de qualidade deficiente</td><td>- Retrabalhos e atrasos nas obras</td><td>- Estabelecer critérios de qualidade e conformidade</td></tr><tr><td rowspan="2">Impactos Ambientais</td><td>- Extração e transporte</td><td>- Danos ao meio ambiente</td><td>- Adotar práticas sustentáveis de extração e transporte</td></tr><tr><td>- Poluição do ar, solo e água</td><td>- Impacto negativo na comunidade</td><td>- Implementar medidas de controle ambiental</td></tr><tr><td rowspan="3">Problemas Logísticos</td><td>- Avarias durante o transporte</td><td>- Atrasos na entrega do material</td><td>- Monitorar a logística de transporte</td></tr><tr><td>- Problemas de roteirização</td><td>- Comprometimento dos prazos de entrega</td><td>- Estabelecer rotas alternativas</td></tr><tr><td>- Falhas na gestão da cadeia de suprimentos</td><td></td><td>- Contratar transportadoras confiáveis</td></tr></table>	Mapeamento de riscos				Risco	Causas	Consequências	Controles e Mitigação	Flutuações de Preços	- Demanda de mercado	- Aumento dos custos do projeto	- Estabelecer contratos com preços fixos ou reajustáveis	- Disponibilidade de matéria-prima	- Comprometimento do orçamento disponível	- Monitorar o mercado e realizar compras estratégicas	- Custos de transporte			Atrasos na Entrega	- Problemas logísticos	- Interrupção das obras de manutenção	- Diversificar fornecedores	- Questões climáticas	- Atraso no cronograma das obras	- Monitorar o desempenho dos fornecedores	- Indisponibilidade de estoque	- Custos adicionais	- Estabelecer prazos e penalidades contratuais	Qualidade do Material	- Falhas no processo de produção	- Utilização de pedra brita inadequada	- Realizar inspeções de qualidade	- Controle de qualidade deficiente	- Retrabalhos e atrasos nas obras	- Estabelecer critérios de qualidade e conformidade	Impactos Ambientais	- Extração e transporte	- Danos ao meio ambiente	- Adotar práticas sustentáveis de extração e transporte	- Poluição do ar, solo e água	- Impacto negativo na comunidade	- Implementar medidas de controle ambiental	Problemas Logísticos	- Avarias durante o transporte	- Atrasos na entrega do material	- Monitorar a logística de transporte	- Problemas de roteirização	- Comprometimento dos prazos de entrega	- Estabelecer rotas alternativas	- Falhas na gestão da cadeia de suprimentos		- Contratar transportadoras confiáveis
Mapeamento de riscos																																																					
Risco	Causas	Consequências	Controles e Mitigação																																																		
Flutuações de Preços	- Demanda de mercado	- Aumento dos custos do projeto	- Estabelecer contratos com preços fixos ou reajustáveis																																																		
	- Disponibilidade de matéria-prima	- Comprometimento do orçamento disponível	- Monitorar o mercado e realizar compras estratégicas																																																		
	- Custos de transporte																																																				
Atrasos na Entrega	- Problemas logísticos	- Interrupção das obras de manutenção	- Diversificar fornecedores																																																		
	- Questões climáticas	- Atraso no cronograma das obras	- Monitorar o desempenho dos fornecedores																																																		
	- Indisponibilidade de estoque	- Custos adicionais	- Estabelecer prazos e penalidades contratuais																																																		
Qualidade do Material	- Falhas no processo de produção	- Utilização de pedra brita inadequada	- Realizar inspeções de qualidade																																																		
	- Controle de qualidade deficiente	- Retrabalhos e atrasos nas obras	- Estabelecer critérios de qualidade e conformidade																																																		
Impactos Ambientais	- Extração e transporte	- Danos ao meio ambiente	- Adotar práticas sustentáveis de extração e transporte																																																		
	- Poluição do ar, solo e água	- Impacto negativo na comunidade	- Implementar medidas de controle ambiental																																																		
Problemas Logísticos	- Avarias durante o transporte	- Atrasos na entrega do material	- Monitorar a logística de transporte																																																		
	- Problemas de roteirização	- Comprometimento dos prazos de entrega	- Estabelecer rotas alternativas																																																		
	- Falhas na gestão da cadeia de suprimentos		- Contratar transportadoras confiáveis																																																		
13.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.																																																				

TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS	
1.	Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA E TUBOS DE CONCRETO. Bens e serviços Comuns. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, podendo ser renovado os quantitativos firmados inicialmente na licitação, no ato da renovação, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021). Para a presente licitação será garantido a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. As quantidades para aquisição será conforme à necessidade que cada secretaria;

2.	Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. Não é de conhecimento dessa secretaria a existência de catálogo eletrônico de padronização. Portanto a especificação foi elaborada através de comparativo dos orçamentos e analisando contratações similares de outros municípios. <table><tr><th>Item</th><th>Unid.</th><th>Descrição</th><th>Quant. Min.</th><th>Quant. Máx.</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>01</td><td>UN</td><td>TUBOS DE CONCRETO 60 CM (INCLUSO TRANSPORTE)</td><td>200</td><td>1.500</td><td>135,00</td></tr><tr><td>02</td><td>UN</td><td>TUBOS DE CONCRETO 80 CM (INCLUSO TRANSPORTE)</td><td>100</td><td>1.000</td><td>350,00</td></tr><tr><td>03</td><td>UN</td><td>TUBOS DE CONCRETO 1,00 M (INCLUSO TRANSPORTE)</td><td>10</td><td>200</td><td>550,00</td></tr><tr><td>04</td><td>M³</td><td>AREIA MEDIA (POSTO/ENTREGUE EM PALMITOS)</td><td>50</td><td>500</td><td>226,70</td></tr></table>	Item	Unid.	Descrição	Quant. Min.	Quant. Máx.	Valor R\$	01	UN	TUBOS DE CONCRETO 60 CM (INCLUSO TRANSPORTE)	200	1.500	135,00	02	UN	TUBOS DE CONCRETO 80 CM (INCLUSO TRANSPORTE)	100	1.000	350,00	03	UN	TUBOS DE CONCRETO 1,00 M (INCLUSO TRANSPORTE)	10	200	550,00	04	M³	AREIA MEDIA (POSTO/ENTREGUE EM PALMITOS)	50	500	226,70
Item	Unid.	Descrição	Quant. Min.	Quant. Máx.	Valor R\$																										
01	UN	TUBOS DE CONCRETO 60 CM (INCLUSO TRANSPORTE)	200	1.500	135,00																										
02	UN	TUBOS DE CONCRETO 80 CM (INCLUSO TRANSPORTE)	100	1.000	350,00																										
03	UN	TUBOS DE CONCRETO 1,00 M (INCLUSO TRANSPORTE)	10	200	550,00																										
04	M³	AREIA MEDIA (POSTO/ENTREGUE EM PALMITOS)	50	500	226,70																										
3.	Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas. A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP e com base na Lei nº. 14.133/2021.																														
4.	Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto. Conforme se verificou deste estudo, a melhor solução é aquisição do material para realizar a manutenção de praças e ruas pertencentes a esta Municipalidade, para sua conservação e funcionalidade.																														
5.	Requisitos da contratação PESSOA JURÍDICA I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021) III - O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos. IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021): a) Cartão do CNPJ; b) Estatuto ou contrato social; V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021): a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); e) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI). E demais documentos exigidos por lei.																														
6.	Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital; Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo; O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestor o Sr. Carlos Schlemmer e as Sras. Angelica Chini, Daliane Nezello Colla Hann, Adelize Oesterlein ,Simone Carla Fraporti Miotto e Andreia Fadani Schenatto, e como Fiscais, as Sras. Edson Delazere, Evandro Sgarbi, Tatiane Andressa Wissmann, Eliane Furlanetto Reinheimer e Chirlei Steffens Pedó e os Srs. Jaires Canton, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi,, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as																														

	ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.
7.	Critérios de medição e de pagamento. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX. Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital.
8.	Forma e critérios de seleção do fornecedor. O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.
9.	Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. O custo estimado total da contratação é de R\$ 707.340,00 (SETECENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) conforme metodologia estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar.
10.	Adequação orçamentária Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo.
11.	Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo Após efetuada sua solicitação, o(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 3 (três) dias, conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação, a qual será encaminhada via e-Mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp. O(s) produto(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município. Todos os produtos deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento, conforme Secretaria solicitante. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a entregar o material de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados pelo contrato; A CONTRATADA fornecerá todo o material, EPIs, EPCs, equipamentos, veículos, inclusive ferramentas de uso individual, logística e mão-de-obra, necessários à entrega do produto, inclusive para descarga, e deverá: manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso. Caberá à Contratada fornecer aos trabalhadores empregados na execução do contrato, uniformes (compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado). Responsabilizar – se em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas; Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço. Os produtos/itens adquiridos deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento conforme Secretaria solicitante. A realização dos serviços deverá ser nos seguintes horários: MATUTINO das 7h30 até 11hs; VESPERTINO: das 13h30 até às 17 hs e, ou a combinar com a secretaria solicitante. O recebimento provisório será realizado no momento da entrega/recepção da mercadoria. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço ou da garantia do produto.
12.	Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

	Os materiais deverão ter prazo e garantias usuais de mercado ou do próprio fabricante, sendo este prazo de no mínimo 90 dias, ou ainda conforme descrito no próprio item, sendo contados a partir da emissão da nota fiscal. A garantia dos itens/produtos (por defeito de fabricação) deverá ser contados a partir da data de emissão da nota fiscal. Durante o prazo de garantia, o item deve ser substituído, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Palmitos, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.
--	--

Palmitos, 24 de março de 2025

Carlos Schlemmer
Secretário